



MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MIL 1ª CL/1920)

PROTOCOLO GERAL  
EB: 64580.006962/2024-57

ASSUNTO:  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE Nº 170/2025  
UASG: 160121

Seção: SALC

Ano: 2025

INTERESSADO: Seção FuSEx do HGeJF

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde)

CREDENCIADO: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO        | DATA |  |  | DESTINO | DATA |  |  |
|----------------|------|--|--|---------|------|--|--|
| 1 CONFORMIDADE |      |  |  | 15      |      |  |  |
| 2              |      |  |  | 16      |      |  |  |
| 3              |      |  |  | 17      |      |  |  |
| 4              |      |  |  | 18      |      |  |  |
| 5              |      |  |  | 19      |      |  |  |
| 6              |      |  |  | 20      |      |  |  |
| 7              |      |  |  | 21      |      |  |  |
| 8              |      |  |  | 22      |      |  |  |
| 9              |      |  |  | 23      |      |  |  |
| 10             |      |  |  | 24      |      |  |  |
| 11             |      |  |  | 25      |      |  |  |
| 12             |      |  |  | 26      |      |  |  |
| 13             |      |  |  | 27      |      |  |  |
| 14             |      |  |  | 28      |      |  |  |

ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-  
PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

|                                                                                                                       |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Razão Social: CLINICA BENFISIO                                                                                        | CNPJ: 25340308000363                   |
| Nome Fantasia: <del>CLINICA</del> FISIOTERAPIA                                                                        |                                        |
| Endereço com CEP: RUA NIOGO ALVARES, 407<br>36090320                                                                  | Cidade: JUIZ DE FORA<br>Estado: MG     |
| Telefone/fax: (32) 999096012                                                                                          | E-mail: GRACIELAMAGINA<br>74@gmail.com |
| Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social): GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA<br>DIEGUES | CPF: [REDACTED]<br>IDT: [REDACTED]     |

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações -- a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.2.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ?

☐ Sim

☒ Não

2.3. DECLARA, para fins do disposto no art. 3º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no D.O.U, de 14 de novembro 2005, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de função de direção e de assessoramento, de magistrados e servidores vinculados ao Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.4. DECLARA, para fins de participação no Credenciamento 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação na pré-qualificação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar ao Hge JF qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com o CREDENCIANTE;

2.5. DECLARA, a teor do que prevê o art. 17, inciso XII e § 4º da Lei 13.242/2015, que não possui em seu quadro societário, membros que tenham vínculo direto, indireto ou ativo com o Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.6. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ora requerida para credenciamento; e

2.7. Por oportuno, presta as informações a seguir:

2.7.1. Tipos de Atendimento:

☒ Ambulatorial

☐ Hospitalar

☒ Domiciliar

2.7.2. Adesão aos pacotes de prestação de serviços (Anexo "N" do Edital):

ESPECIFICAR QUAIS PACOTES IRÁ ADERIR

FISIOTERAPIA / RPG / PILATES / ACUPUNTURA

2.7.3. Dias e Horários de Atendimento:

| Dias            | Horários      |
|-----------------|---------------|
| Segunda a Sexta | 7:00 às 19:00 |

2.7.4. Dados Bancários:

|        |  |          |  |
|--------|--|----------|--|
| Banco: |  | Agência: |  |
|        |  |          |  |

| Função                                    | e-mail                           | Telefone        |
|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Atendimento ao Cliente                    | graciela.magina 74<br>@gmail.com | 132) 99909 6012 |
| Representante Legal                       | idem                             | idem            |
| Recebimento de informações<br>contratuais | idem                             | idem            |
| Faturamento                               | idem                             | idem            |

Juiz de Fora, MG, 11 de novembro de 2024

Graciela Diniz Rios Magina Deques  
**Representante Legal (Nome completo)**  
 Identidade nº (xxxxxxxxxxxx)  
 CPF nº (xxxxxxxxxxxx)

**ANEXO A – DA CARTA-PROPOSTA**

**RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES**  
(apresentar as especificidades de área de atuação)

|                  |
|------------------|
| 1. FISIOTERAPIA  |
| 2. ACUPUNTURA    |
| 3. PILATES / RPG |

Juiz de Fora, MG, 11 de novembro de 2024

Isacilda Aminiz B. da M. Magina Deques

**Representante Legal (Nome completo)**

Identidade nº (xxxxxxxxxxxxxx)

CPF nº (xxxxxxxxxxxxxx)

## ANEXO B – DA CARTA-PROPOSTA

### RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (SERVIÇOS) REALIZADOS

ESPECIFICAR BEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE A CLÍNICA OU O HOSPITAL FAZEM com código CBHPM

| Código (TUSS) | Descrição |
|---------------|-----------|
|               |           |
|               |           |

Juiz de Fora, MG, 24 de novembro de 2024

Graciela Diniz Silva Magina Riques

**Representante Legal (Nome completo)**

Identidade nº (xxxxxxxxxxxxxx) [REDACTED]

CPF nº (xxxxxxxxxxxxxx) [REDACTED]

ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

| Nome do (a) profissional            | Nº de Registro no Conselho de Classe | Especialidade  |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| GRACIELA DINIZ PIRES MAGINA RIEGUES | 139966 F                             | FISIOTERAPEUTA |
|                                     |                                      |                |
|                                     |                                      |                |
|                                     |                                      |                |
|                                     |                                      |                |

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

Juiz de Fora, MG, 14 de novembro de 2024

*Graciela Diniz Pires Magina Riegues*  
(Nome completo do Responsável Técnico)

Identidade nº (xxxxxxxxxxxxxx)

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO D – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| 5 TENS / FES - 1 LASER - 1 STUDIO PILATES - 4 MACAS |
| 2 ULTASSON - 1 MACA RPG 14 MASSAGEADORES            |

Juiz de Fora, MG, 11 de novembro de 2024

Wacilda Diniz Bira Magalhães Deques

Representante Legal (Nome completo)

Identidade nº (xxxxxxxxxxxxxx)

CPF nº (xxxxxxxxxxxxxx)



## ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

| 2. HABILITAÇÃO JURÍDICA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1                     | Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo “L” do Edital).                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.2                     | Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).                                                                                                                                                                                               |
| 2.3                     | Ato constitutivo, estatuto ou <b>CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO</b> , devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros. |
| 2.4                     | Registro Público de Empresas Mercantis, <b>no caso de empresário individual</b> .                                                                                                                                                                                                                      |
| 2.5                     | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.                                                                                                                            |
| 2.6                     | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.                                                                                                                                                  |
| 2.7                     | Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.                                                                            |
| 2.8                     | <b>Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:</b>                                                                                                                                                                                              |
| 2.8.1                   | Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.8.2                   | Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver;                                                                                                                                                                                                                |
| 2.8.3                   | Ata de Fundação;                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.8.4                   | Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou;                                                                                                                                                                                                             |
| 2.8.5                   | Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou;                                                                                                                                                                                                             |
| 2.8.6                   | Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias;                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.8.7                   | Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;                                                                                                                                                                                 |
| 2.8.8                   | Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e                                                                                                                                                                                                        |
| 2.8.9                   | O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.                                                                                 |

| 3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1                                                                                | Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.<br>CNPJ: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp</a> e<br>CPF: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.2 | Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União, INSS e Receita Federal<br>CNPJ: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a><br>CPF: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>                                                                                                                                                               |
| 3.3 | Certidão de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS.<br>Somente CNPJ: <a href="https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3">https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.4 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com a Justiça do Trabalho.<br>CNPJ e CPF: <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.5 | Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal de Contas da União<br>CNPJ e CPF: <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.6 | Todas as certidões acima descritas, deverão ser consultadas tanto com o <b>CNPJ da OCS</b> , quanto com o <b>CPF do sócio majoritário</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3.7 | Quando o instrumento contratual for executado por <b>filial</b> da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.8 | Em caso de <b>cooperativas</b> , conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa. |

#### 4. DECLARAÇÕES

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 | Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo "O" do Edital). |
| 4.2 | Declaração nos termos Declaração de Cumprimento da Medida Provisória nº 881 de 30/04/2019 e Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 (Anexo "Q" do Edital), quando for o caso.                                                                                    |

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

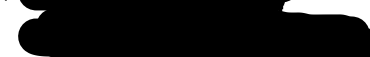
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1  | Prova de registro ou inscrição do CNPJ no Conselho de Classe respectivo, pertinente ao ramo de atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.2  | Cédula de Identidade do(s) Responsável(is) Técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.3  | Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.4  | Diploma de Graduação do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.5  | Comprovante de Registro ou inscrição ou certidão e regularidade da entidade no Conselho de Classe, do(s) responsável (is) técnico(s).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5.6  | Relação de membros do Corpo Clínico datada e assinada pelo Responsável Técnico contendo os seguintes dados: nome completo, especialidade clínica e número do registro de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5.7  | Poderá ser exigido, quando for o caso, Diploma de Graduação e Especialidade do Corpo Clínico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.8  | Alvará de localização e funcionamento válido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.9  | Alvará de autorização sanitária válido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5.10 | Em caso de <b>cooperativas</b> , conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa. |

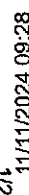
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.11 | <p>Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização:</p> <p>a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;<br/> b- Endodontia;<br/> c- Periodontia;<br/> d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos;<br/> e- Estomatologia;<br/> f- Implantodontia;<br/> g- Odontopediatria;<br/> h- Ortodontia;<br/> i- Ortopedia Funcional dos Maxilares;<br/> j- Radiologia Odontológica; e<br/> k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.</p> |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1                                                       | SICAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.2                                                       | Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.                                                                                                                                             |
| 6.3                                                       | Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> ), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.                                                       |
| 6.4                                                       | Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ), em nome da OCS e de seu sócio majoritário. |

7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

Juiz de Fora, MG, em 11 / novembro / 2024.

Apocila Diriz Silva Magina Queques  
Nome completo Representante Legal)  
Identidade nº (xxxxxxxxxxxxxx)   
CPF nº (xxxxxxxxxxxxxx) 





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200633865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

JUIZ DE FORA  
Local

18 JULHO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



|                                  |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| Identificação do(s) Assinante(s) |                                          |
| CPF                              | Nome                                     |
| ██████████                       | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

**Para Conectarlo al Cable de las Gaseras**



## 1 / 1

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2200633865



Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: E3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinelny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.rng.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinelny de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINHO V DE PAULA JUNIOR  
 SECRETARIA GERAL

2/9  
 Pagina 14





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| ██████████                | ██████████                           | ██████████ |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                     |
| ██████████                       | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Página 15



PROCURAÇÃO  
por instrumento particular

OUTORGANTE(S):

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME empresa so [redacted] na [redacted]  
MG, [redacted] Marília, n° 510, sala [redacted] Benfca, [redacted]  
Minas Gerais [redacted]  
única socia: GRACIELA [redacted]

[redacted] 399,  
bairro Benfca, na cidade de Juiz de Fora - MG Cep: 36090-320, email [redacted]

GRACIELA DINIZ PIPA [redacted]

[redacted] CPF:  
[redacted] residente a Rua Diogo Alvares, n° 399  
[redacted] co [redacted]

[redacted] outorgante(s) constituem procurador e(s) outorgado(s) [redacted]

[redacted] especial [redacted] [redacted] [redacted]

[redacted] o requerimento próprio (REMP) [redacted]

[redacted] es [redacted]

[redacted] econômica (principal e [redacted]

[redacted] [redacted] Estado [redacted]

[redacted] subscrito [redacted]

Juiz de Fora, 09 de Julho de 2018

ORMINDOL  
MBA

*Graciela Diniz PIPA Magina Diegues*

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME por sua representante legal GRACIELA DINIZ  
PIPA MAGINA DIEGUES

ORMINDOL  
MBA

*Graciela Diniz PIPA Magina Diegues*

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade GRACIELA DINIZ  
PIPA MAGINA DIEGUES.  
Em Teste, [redacted] da Verdade.  
[redacted]  
ENDL 4.55, RF 1.49, RECONHEC. 21, TOTAL: R\$  
Juiz de Fora - MG, 09/07/2018 - 11:11  
FERNANDO DE ANDRADE MATA - TABELIAO  
SUBSTITUTO  
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES ARCEDO  
JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade GRACIELA DINIZ  
PIPA MAGINA DIEGUES.  
Em Teste, [redacted] da Verdade.  
[redacted]  
ENDL 4.55, RF 1.49, RECONHEC. 21, TOTAL: R\$  
Juiz de Fora - MG, 09/07/2018 - 11:11  
FERNANDO DE ANDRADE MATA - TABELIAO  
SUBSTITUTO  
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE  
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES ARCEDO  
JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| ██████████                | ██████████                           | ██████████ |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                     |
| ██████████                       | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL  
Página 17

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº [REDACTED], expedida e [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURAÇÃO - 1 página(s)

Juiz De Fora/MG, 20 de julho de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança 1YbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Página 7/9

Página 18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, de NIRE 3111153284-7 e protocolado sob o número 22/369.446-1 em 20/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9480495, em 21/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s) |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| CPF          | Nome                                     |
| [REDACTED]   | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| CPF          | Nome                                     |
| [REDACTED]   | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

### Anexo

| Assinante(s) |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| CPF          | Nome                                     |
| [REDACTED]   | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| CPF          | Nome                                     |
| [REDACTED]   | GLAUCIA CRISTINA DA SILVA FONSECA MAGINA |

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2022, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/369.446-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança 1YbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

Página 19



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| [REDACTED]                       | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9480495 em 21/07/2022 da Empresa GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES - ME, Nire 31111532847 e protocolo 223694461 - 20/07/2022. Autenticação: B3E745799212E1D156A12CF346916513D61847. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/369.446-1 e o código de segurança IYbF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF [REDACTED]

Nome: **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição [REDACTED]

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:00:52** do dia **08/11/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5B83.5C00.7884.B3CC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

|                                                                                                |                                                             |                                          |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|               |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                    |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.140.308/0001-63<br>MATRIZ                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>06/07/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES                                         |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CLINICA BENFISIO                               |                                                             |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                      |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                     |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R DIOGO ALVARES                                                                  | NÚMERO<br>407                                               | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>36.090-320                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>BENFICA                                  | MUNICÍPIO<br>JUIZ DE FORA                | UF<br>MG                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALINEKELLI@YAHOO.COM.BR                                                 |                                                             | TELEFONE<br>(32) 9909-6012               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                     |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                    |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/07/2016 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                   |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 10:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MII 1º CI / 1920)

### DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou “baixo risco A”, previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                |                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OCS/PSA:<br>CLINICA BENFISIO<br>(preencher)                                                                  | CNPJ/CPF:<br>25340308000363<br>(preencher)                                                                                            |
| Representante Legal:<br>GRA CIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES<br>(preencher) para PSA pode suprimir esta linha | <br>(preencher) para PSA pode suprimir esta linha |

Juiz de Fora, MG 11 de novembro de 2024.

Graciele Diniz Pipa Magina Diegues  
(Nome completo Representante Legal)  
Identidade nº (xxxxxxxxxxxxx) 



**ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)**

**DECLARAÇÃO**

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

| IDENTIFICAÇÃO                                                          |                             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Empresa: <u>CLINICA BENFISIO</u>                                       | CNPJ: <u>25340308000163</u> |
| Signatário (s):<br><u>GRACIELA DINIZ RIPA MAGINA</u><br><u>DIEQUES</u> | CPF: <u>[REDACTED]</u>      |

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

| SIM | NÃO |
|-----|-----|
|     | X   |

Em Juiz de Fora 11/11/2024  
(Local, data)

Graciela Diniz Ripa Magina Dieques  
(Nome completo Representante Legal)  
Identidade nº (xxxxxxxxxxxxx) [REDACTED]  
CPF nº (xxxxxxxxxxxxx) [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO CREFITO-4

Rua da Bahia, 1148 / sala 816 - Centro  
CEP: 30160-906 - Belo Horizonte/MG - Contato: (31) 3218-7400

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)**

**RAZÃO SOCIAL**

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

**ENDEREÇO COMPLETO**

R DIOGO ALVARES, N° 407 - BENFICA - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36090320

**REGISTRO NO CREFITO**

RE005783

**CNPJ/CPF**

25.140.308/0001-63

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

SEG A SEX - 07:00 19:00h

**CORPO CLÍNICO**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

139966F

**OUTRAS RESPONSABILIDADES:**

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da  
Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento  
desta DRF, válida até 01/05/2025

**IMPORTANTE**

Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no  
Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
60f2d245-d774-45f6-af9e-d6e9842a53a1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO CREFITO-4

Rua da Bahia, 1148 / sala 816 - Centro  
CEP: 30160-906 - Belo Horizonte/MG - Contato: (31) 3218-7400

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)**

**RAZÃO SOCIAL**

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

**ENDEREÇO COMPLETO**

R DIOGO ALVARES, Nº 407 - Benfica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36090320

**REGISTRO NO CREFITO**

RE005783

**CNPJ/CPF**

25.140.308/0001-63

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

SEG A SEX - 07:00 19:00h

**CORPO CLÍNICO**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

139966F

**OUTRAS RESPONSABILIDADES:**

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da  
Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento  
desta DRF, válida até 02/05/2023

**IMPORTANTE**

Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no  
Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
044913ea-2951-4af5-8f45-795f89c47e12



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

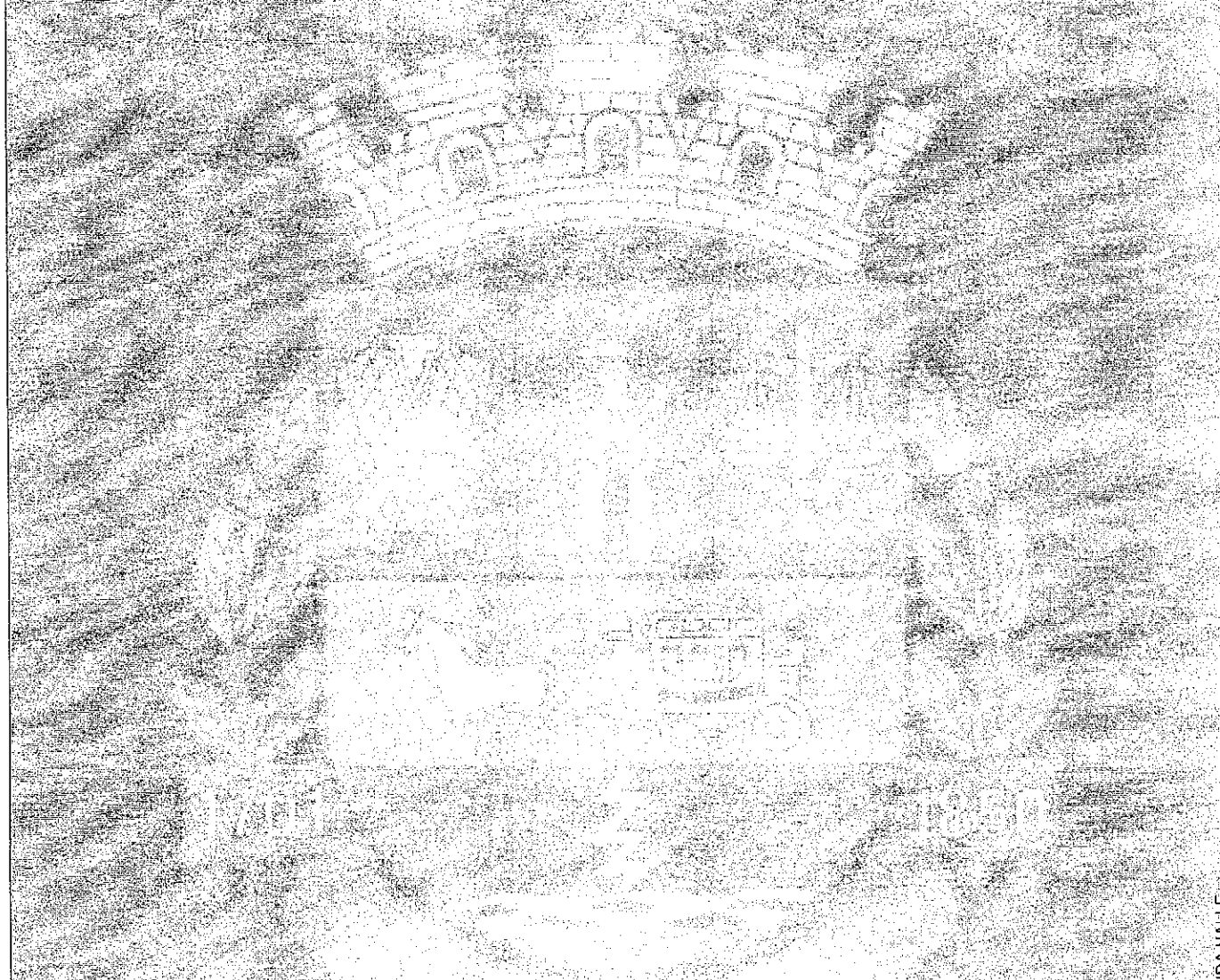


|             |              |                |                 |            |
|-------------|--------------|----------------|-----------------|------------|
| TIPO PESSOA | DATA EMISSÃO | INS. MUNICIPAL | PORTE           | VALIDADE   |
| JURIDICA    | 05/08/2024   | 156388006      | SEM LIMITE AREA | 05/08/2025 |

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL                  | CPF/CNPJ           |
| GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES | 25.140.308/0001-63 |

|                                       |
|---------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO                           |
| RUA DIOGO ALVARES - 00407 - BENFICA - |

|                                      |
|--------------------------------------|
| ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):           |
| 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA |



OBS. COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG CONF. GRAU DE RISCO

MANTER O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ ENTREGUE EM MEIO DIGITAL

PROTOCOLO nº 136485/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/9F0F-635F-D542-32BC> e informe o código 9F0F-635F-D542-32BC





**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**(32) 3690-7472**

## PROTOCOLO

Documento nº: 2232/2024

Interessado: Graciela Deniz Ciparagima Diegues

SEAS nº SEST 5592

Assunto: RAS

Data da Entrada: 05/11/2024

Obs: 1 - É obrigatória a apresentação deste para entrega de documento

2 - Este protocolo não substitui o Alvará Sanitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO CREFITO-4

Rua da Bahia, 1148 / sala 816 - Centro  
CEP: 30160-906 - Belo Horizonte/MG - Contato: (31) 3218-7400

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)**

|                                                                                                   |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES                                         |                                       |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b><br>R DIOGO ALVARES, Nº 407 - BENFICA - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36090320 |                                       |
| <b>REGISTRO NO CREFITO</b><br>RE005783                                                            | <b>CNPJ/CPF</b><br>25.140.308/0001-63 |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b><br>SEG A SEX - 07:00 19:00h                                       |                                       |

**CORPO CLÍNICO**

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES | 139966F |
|------------------------------------|---------|

**OUTRAS RESPONSABILIDADES:**

|                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da: |
| <u>Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento desta DRF, válida até 01/05/2025</u>    |

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IMPORTANTE</b><br>Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline">http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline</a> , informando o número de controle:<br>60f2d245-d774-45f6-af9e-d6e9842a53a1 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





이러한 사실은, 1990년대 이후의 한국 사회가, 1980년대와 1990년대 초반의 한국 사회와 다른 사회였음을 보여준다. 그리고, 이 사실은, 1990년대 이후의 한국 사회가, 1980년대와 1990년대 초반의 한국 사회와 다른 사회였음을 보여준다. 그리고, 이 사실은, 1990년대 이후의 한국 사회가, 1980년대와 1990년대 초반의 한국 사회와 다른 사회였음을 보여준다.

*Certificado*

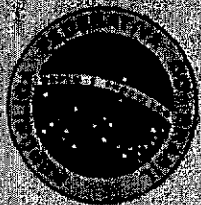
CONFIDENTIAL

[illegible]

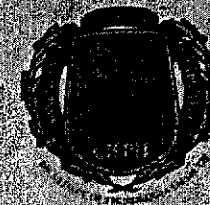
7-127







CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO HOMEM  
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SAÚDE CIEPH



O Diretor da Faculdade de Tecnologia em Saúde CIEPH, com base na legislação em vigor  
e no seu Regimento certifica que

**GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com 1260 horas,

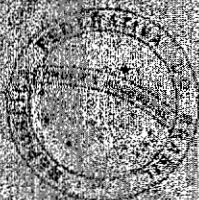
*Especialização em Acupuntura*

Florianópolis, 19 de novembro de 2021

Acadêmico

Prof.<sup>o</sup> Marcelo Fabian Oliva  
Diretor Geral





República Federativa do Brasil  
Universidade Presidente Antônio Carlos

mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos



O Reitor em exercício da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,  
Lauro Lopes Pinheiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Fisioterapia em  
15 de agosto de 2009, confere o título de

Bacharel em Fisioterapia

*Graciela Diniz Pipa Magina Diegues*

brasileira, natural de Juiz de Fora - MG, nascida a 17 de março de 1974,  
filha de Roberto Pereira Magina e Lea Diniz Pipa Magina,  
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 15 de agosto de 2009

  
Diretor da Unidade Universitária

  
Reitor (em exercício)

*Graciela Diniz Pipa Magina Diegues*  
Diplomado

  
Professor de Inglês e Assuntos Acadêmicos

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**

CPF [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES, CPF 98 [REDACTED] figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h57min27 do dia 08/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XA99.XB5A.HFLE.DVUB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2024 07:37:08  
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR                   | CABASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/11/2024 às 07:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 9[REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6735.D572.D8C7.7298 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**  
**CPF: [REDACTED]**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:14 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **882F.B716.0FE8.47BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES

CPF: [REDAZIDO]

Certidão nº: 77545401/2024

Expedição: 08/11/2024, às 09:55:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDAZIDO], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**  
**CNPJ: 25.140.308/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:05 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **3CBD.2A12.55E3.879B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.140.308/0001-63  
**Razão Social:** GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES ME  
**Endereço:** RUA HENRIQUE DIAS 190 SALA 401 / BENFICA / JUIZ DE FORA / MG / 36090-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

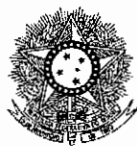
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2024 a 18/11/2024

**Certificação Número:** 2024102005095612225524

Informação obtida em 08/11/2024 09:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.140.308/0001-63

Certidão nº: 77545191/2024

Expedição: 08/11/2024, às 09:54:58

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.140.308/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**

CNPJ: **25.140.308/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES, CNPJ 25.140.308/0001-63, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h58min47 do dia 08/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q6W2.UWMP.ZLE2.UE9U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**

Inscrição [REDACTED] Zona [REDACTED] Se [REDACTED]

Município [REDACTED] UF: MG

Data de nascimento [REDACTED] Domicílio desde: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA  
OCUPACIONAL

Certidão emitida às 07:50 em 14/11/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**VORØ.XØEH.JJVC.JNJD**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Parâmetros: CPF / CNPJ: 25.140.308/0001-63

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjRhYzQ3YTczMGYwZjUyMTU1NDkxZGVkYzBIOTVknThjNWM4M2E4ZGI1NjAyNTU3NzQyMGJlYjA0MmRjNjI5Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.140.308/0001-63 DUNS®: 921819498  
Razão Social: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES  
Nome Fantasia: CLINICA BENFISIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 02/02/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 18/11/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 22/04/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                                     |           |            |
|-------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital (Isento) | Validade: | 16/01/2025 |
| Receita Municipal                   | Validade: | 09/04/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/11/2024 07:52:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES**  
CNPJ: **25.140.308/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEx s/nº – CEC/HGeJF  
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

**Do** Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Ao** Sr. Fiscal Administrativo

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

**Anexo:** Relatório Circunstanciado da CEC

**Ref.:** Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **FISIOTERAPIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

| Nº Inex  | CNPJ               | OCS                                   | ESPECIALIDADE | Vigência                      | Valor Anual Estimado |
|----------|--------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------|
| 170/2025 | 25.140.308/0001-63 | GRACIELA DINIZ PIPA<br>MAGINA DIEGUES | FISIOTERAPIA  | 01/01/2025<br>a<br>31/12/2034 | R\$ 100.000,00       |



**ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2025

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES, inscrita no CNPJ sob o número 25.140.308/0001-63, localizada à Rua Henrique Dias, nº 190, sala 401, Bairro Benfica, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.090-290, e-mail: gracielaimagina74@gmail.com, telefone: (32) 999096012 é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **FISIOTERAPIA**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.



**ERNANE FERREIRA PLACIDES – Maj**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



**PAULO AUGUSTO SOARES COGO – 2º Ten**  
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 170/2025**

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **FISIOTERAPIA** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONs - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Processo nº 64580.006962/2024-57
2. Inexigibilidade nº 170/2025
3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **FISIOTERAPIA**.
4. Valor anual estimado do credenciamento: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para atender o período de 01/01/2025 até 31/12/2025.
5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de “contratação” que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento, estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando assim o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontra-se abaixo discriminadas:

Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025**, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora

Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 221, de 27 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H Mil 1º CI / 1920)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57**

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços assistência médico-hospitalar na especialidade de **FISIOTERAPIA** aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2034.

| Nº Inex  | CNPJ               | OCS                                | VALOR ANUAL ESTIMADO |
|----------|--------------------|------------------------------------|----------------------|
| 170/2025 | 25.140.308/0001-63 | GRACIELA DINIZ PIPA MAGINA DIEGUES | R\$ 100.000,00       |

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP 64580.006962/2024-57, reconhecida pelo Ordenador de Despesas em 18/11/2024, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em 18/12/2024, conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 18 de novembro de 2024.

**SANDRO PORCIÚNCULA – Ten Cel**  
Diretor do HGeJF